	CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL Palácio Padre Miguelinho, Rua Jundiaí, 546, Petrópolis, Natal-RN **GABINETE DO VEREADOR PEDRO HENRIQUE**

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Assunto: Parecer sobre o PL nº 167/2025

Autor: Vereadora Camila Araújo

Relator: Vereador Pedro Henrique (PP)

Ementa

Parecer (arts. 68 e 77 do Regimento Interno da CMN). Comissão de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia e Inovação. PL 167/2025. ***"****Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Natal, o "Dia do(a) Cantor(a)/Músico(a) Evangélico(a), e dá outras providências."* Parecer das demais comissões favoráveis. Opinião favorável (art. 68, VIII, a, do RICMN).

Relatório

O projeto de lei proposto pela vereadora Camila Araújo dispõe sobre a instituição do Dia do(a) Cantor/Músico(a) Evangélico(a), e dá outras providências.

A proposição tramitou na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final,que emitiu parecer favorável.

Após esta tramitação, restou concluso o PL para nosso parecer, no âmbito da Comissão de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia e Inovação.

É o que se importa relatar.

O referido PL é formalmente apto, tendo em vista não tocar em matéria de iniciativa privativa do chefe do poder executivo; e nem configurar indevida interferência em atribuições próprias do executivo municipal.

Destarte, o objetivo do Projeto de Lei em questão é instituir o Dia do(a) Cantor/Músico(a) Evangélico(a), no âmbito da cidade do Natal/RN, como forma de reconhecimento e estímulo.

Portanto, observa-se o alcance social e educativo do Projeto de Lei 167/2025 em questão, de autoria da Vereadora Camila Araújo.

Isto posto, opinamos de forma favorável.

PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS ALVES

VEREADOR